



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 279/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 277/2018 de 01 de Junho de 2018, publicada no D.O.M. nº 261/2018, pág. 1/5, em 01 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 277/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e determinam outras providencias.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico n.º 059/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 03 de maio de 2018 referente ao processo autuado sob o n.º 299/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal Sra. **CÍCERA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula: E02079, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Creche Municipal Maria Marinete Fialho, a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária exercida sem redução de salário para exercício de 2018, com necessidade de revisão em maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito